

PARECER TÉCNICO

Objeto: Análise da documentação de comprovação de capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional do Licitante.

Referência: CHAMADA nº 002/2024 – REPUBLICAÇÃO, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DESENVOLVER OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO E COMPLEMENTARES DAS UNIDADES HABITACIONAIS E EXECUTAR AS OBRAS EM TERRENOS A SEREM DOADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO CONTEXTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.

1 – APRESENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou à Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB a documentação técnica de qualificação do proponente LICITANTE, a fim de ser observada a conformidade dos documentos em face aos requisitos estabelecidos no edital do chamamento. Na SERURB, o servidor responsável pela análise fora o seguinte:

- Windson dos Santos Mafra, engenheiro civil, CREA-PA Nº 1519592442, Matrícula Nº 155395-0.

2 – DA EMPRESA LICITANTE

De forma consorciada, as empresas que apresentaram documentação para habilitação foram a ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.782.693/0001-23; e 2MS – ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.407.182/0001-08.

3 – DOS DISPOSITIVOS PRESENTES NO EDITAL

O edital de CHAMADA nº 002/2024 – REPUBLICAÇÃO prevê a apresentação de uma série de documentos com a finalidade de atestar a capacidade técnica e operacional dos licitantes perante o escopo das atividades a serem executadas pela empresa a ser selecionada. Dentre as

Pág. 1 de 12

comprovações a serem apresentadas, são requisitos obrigatórios do licitante a apresentação de registro da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao respectivo conselho de classe (CREA e/ou CAU), juntamente com atestados de qualificação/aptidão técnica dos responsáveis, emitidos por empresa privada ou órgão da administração pública, atestando a capacidade técnico-operacional do quadro de funcionários do licitante para o escopo do serviço a ser contratado.

O edital, no item 8.5 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, estabelece os quantitativos mínimos condicionantes, sendo:

- Execução de empreendimento imobiliário vertical, de caráter residencial, com área de no mínimo, 4.000,00 M² de área construída total, podendo ser distribuídas em blocos desde de façam parte do mesmo empreendimento; OU
- Execução de 250 (duzentas e cinquenta) unidades habitacionais em edificações habitacionais coletivas verticais distribuídas em blocos com o mínimo de 4 (quatro) pavimentos desde de faça parte do mesmo empreendimento.

Quanto ao item 8.6 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, estabelece os quantitativos mínimos condicionantes, sendo:

- Engenheiro civil ou arquiteto, responsável técnico pela execução de obra civil de empreendimento imobiliário vertical, de caráter residencial, com área construída de 4.000 m² OU pela execução de 250 unidades habitacionais em edificações habitacionais coletivas verticais, distribuídas em blocos de ao menos 4 pavimentos;
- Engenheiro eletricista, responsável técnico pela execução de instalações elétricas em BT/MT em obra civil de empreendimento imobiliário vertical, de caráter residencial, com área construída de 4.000 m² OU pela execução de 250 unidades habitacionais em edificações habitacionais coletivas verticais, distribuídas em blocos de ao menos 4 pavimentos;

- Engenheiro civil ou sanitarista, responsável técnico por projeto e/ou execução de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e/ou Estação Elevatória de Esgoto (EEE), em obra civil, de caráter residencial, com vazão de projeto de 2,52 l/s.

4 – DOS DOCUMENTOS COMPRABATÓRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

O LICITANTE apresenta Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 215581/2024, emitido pelo CREA-BA, da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, registro Nº 0000166880. Fora atestada a autenticidade da certidão.

O LICITANTE apresenta Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 229334/2024, emitido pelo CREA-BA, da empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA, registro Nº 0000097780. Fora atestada a autenticidade da certidão.

O LICITANTE apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física Nº 215583/2024, emitido pelo CREA-BA, referente ao profissional PEDRO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO, presente no quadro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrito sob o CREA-BA Nº 0500646937. Fora atestada a autenticidade da certidão.

O LICITANTE apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física Nº 223087/2024, emitido pelo CREA-BA, referente ao profissional ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO, presente no quadro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA inscrito sob o CREA-BA Nº 050017190. Fora atestada a autenticidade da certidão.

O LICITANTE não apresenta Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física de profissionais constantes no quadro da empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA.

O LICITANTE apresenta Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1682/2019, emitida pelo CREA-BA, atestando que a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA realizou a construção de 1.500 unidades habitacionais, de edificação denominada Residencial Vila Parracho, juntamente com 05 equipamentos

comunitários, sendo 02 escolas, 01 creche, 01 UBS e 01 CRAS, em Porto Seguro, Bahia.



Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços referentes a CAT Nº 1682/2019, o engenheiro civil PEDRO AUGUSTO DE PEREIRA RIBEIRO e o engenheiro eletricista ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO constam no quadro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA.

O quantitativo de UH atinge o limite mínimo estabelecido no edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – REPUBLICAÇÃO. Quanto ao quantitativo mínimo referente ao projeto e/ou execução de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e/ou Estação Elevatória de Esgoto (EEE), a CAT Nº 1682/2019 apresenta que fora executada duas estações elevatória de esgoto completa, uma com vazão de recalque de 5,50 L/S, e outra com vazão de recalque de 11,53 L/S. A imagem abaixo apresenta comprovação:

3.2 TRATAMENTO DE EFLUENTES	EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO COMPLETA(VAZÃO DE RECALQUE 5,50 L/SEG) COM TRATAMENTO PRELIMINAR ATRAVÉS DE POÇO DE GRADEAMENTO E CAIXA DE AREIA. INSTALAÇÃO DE DUAS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA RECALQUE DO ESGOTO MODELO 100DL61,5 - 1,5kW (2cv) - 60Hz -4 Pólos - Rotor Ø142,5mm, Motor Multitensão E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR 12,8 CV, 380 volts, CABINADO(ESTAÇÃO ELEVATORIA A)	un	1,00
	EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO COMPLETA(VAZÃO DE RECALQUE 11,53 L/SEG) COM TRATAMENTO PRELIMINAR ATRAVÉS DE POÇO DE GRADEAMENTO E CAIXA DE AREIA. INSTALAÇÃO DE DUAS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA RECALQUE DO ESGOTO MODELO MOTOBOMBA: 80DLC611 - 11kW (15cv) - 60Hz -4 Pólos - Rotor Ø248mm, Motor Multitensão E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR 30 CV, 380 volts, CABINADO(ESTAÇÃO ELEVATORIA B)	un	1,00

Fora atestada a autenticidade da CAT.

O LICITANTE apresenta CAT N° 318271/2023, 318272/2023 e 318273/2023, emitidas pelo CREA-CE, atestando que a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA realizou a construção de 300 unidades habitacionais, por CAT, totalizando 900 UH, de edificação denominada Residencial Leandro Bezerra de Menezes I, II e III (um residencial por CAT), juntamente com construção de uma quadra poliesportiva, e um centro comunitário contendo equipamentos de ginástica e parque infantil. Fora executada estação elevatória de esgoto com vazão de 11,53 L/S.

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços referentes as CAT N° 318271/2023, 318272/2023 e 318273/2023, o engenheiro civil PEDRO AUGUSTO DE PEREIRA RIBEIRO e o engenheiro eletricista ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO constam no quadro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA.

O LICITANTE apresenta CAT N° 328417/2024, 328419/2024, emitida pelo CREA-CE, atestando que a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA realizou a construção de 300 unidades habitacionais, por CAT, totalizando 600 UH, de edificação denominada Residencial Iguatu I e II (um residencial por CAT), com a infraestrutura e a construção de quadra poliesportiva e um centro comunitário contendo equipamentos de ginástica e parque infantil. Fora executada estação compacta de tratamento de esgoto com vazão de 5,33 L/S.

O responsável técnico pela execução dos serviços referente a CAT N° 328417/2024 e CAT N° 328419/2024, engenheiro civil PEDRO AUGUSTO DE PEREIRA RIBEIRO, consta no quadro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA.

O LICITANTE apresenta CAT N° 21834/2018, emitida pelo CREA-BA, atestando que a empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA executou obra de edificação de empreendimento denominado Residencial Padre José I, constituído de 37 blocos com 08 unidades habitacionais e 01 bloco com 04 unidades habitacionais, no município de Teixeira de Freitas, Bahia.

O LICITANTE apresenta CAT N° 21839/2018, emitida pelo CREA-BA, atestando que a empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA executou obra de edificação de empreendimento denominado Residencial Jardim Paquetá, constituído de 325 Unidades Habitacionais, no município de Itabela, Bahia.

O LICITANTE apresenta CAT N° 205424/2023, emitida pelo CREA-BA, atestando que a empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA executou obra de edificação de empreendimento denominado Residencial Rio Cachoeira, constituído de 600 Unidades Habitacionais, no município de Ilhéus, Bahia.

O LICITANTE apresenta CAT N° 2987798/2023, emitida pelo CREA-MG, atestando que a empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA executou obra de construção da edificação de empreendimento denominado Residencial Parque das Acácias, constituída de 300 Unidades Habitacionais, no município de Teófilo Otoni, Minas Gerais.

O LICITANTE apresenta CAT N° 102342/2015, emitida pelo CREA-PE, atestando que a empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA projetou e executou obra de construção de edificação de empreendimento Residencial constituído de 315 Unidades Habitacionais térreas, contendo uma estação elevatória de esgoto e uma estação de tratamento de esgoto, no município de Gameleira, Pernambuco

O responsável técnico pela execução dos serviços referente a CAT N° 21834/2018, 21839/2018, 205424/2023, 2987798/2024 e 102342/2015 é o engenheiro civil MARCOS QUEIROZ BARBOSA DE DEUS, consta no quadro da empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA.

O responsável técnico pela execução dos serviços referente a CAT N° 21834/2018 e 102342/2015 é o engenheiro eletricista MIGUEL QUEIROZ BARBOSA DE DEUS, consta no quadro da empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA.

Todas as certidões citadas foram verificadas e confirmada a autenticidade.

Quadro 01: Licitante apresentou CAT N° 1682/2019 contendo quantitativo de serviço em conformidade com os critérios requeridos no edital.

Item	Critérios	Documento apresentado	Condição
I	Engenheiro Civil ou Arquiteto - Responsável técnico pela execução de obra civil, de caráter residencial, pela execução de empreendimento imobiliário vertical, de caráter residencial, com área de no mínimo, 4.000,00 de área construída total, podendo ser distribuídas em blocos desde de faça parte do mesmo empreendimento ou pela execução de 250 (duzentas e cinquenta) unidades habitacionais em edificações habitacionais coletivas verticais distribuídas em blocos com o mínimo de 4 (quatro) pavimentos desde de faça parte do mesmo empreendimento;	CAT N° 1682/2019 - CREA/BA CAT N° 318271/2023 - CREA/CE CAT N° 318272/2023 - CREA/CE CAT N° 318273/2023 - CREA/CE CAT N° 328417/2024 - CREA/CE CAT N° 328419/2024 - CREA/CE CAT N° 21834/2018 - CREA/BA CAT N° 102342/2015 - CREA/PE	Em conformidade
II	Engenheiro Eletricista - Responsável técnico pela execução de instalações elétricas em BT/MT em obra civil, de caráter residencial, com área de no mínimo, 4.000,00 de área construída total, podendo ser distribuídas em blocos desde de faça parte do mesmo empreendimento ou pela execução de 250 (duzentas e cinquenta) unidades habitacionais em edificações habitacionais coletivas verticais distribuídas em blocos com o mínimo de 4 (quatro) pavimentos desde de faça parte do mesmo empreendimento.	CAT N° 1682/2019 - CREA/BA CAT N° 318271/2023 - CREA/CE CAT N° 318272/2023 - CREA/CE CAT N° 318273/2023 - CREA/CE CAT N° 21834/2018 - CREA/BA CAT N° 102342/2015 - CREA/PE	Em conformidade
III	Engenheiro civil ou sanitaria, responsável técnico por projeto e/ou execução de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e/ou Estação Elevatória de Esgoto (EEE), em obra civil, de caráter residencial, com vazão de projeto de 2,52 l/s.	CAT N° 1682/2019 - CREA/BA CAT N° 318271/2023 - CREA/CE CAT N° 328417/2024 - CREA/CE CAT N° 102342/2015 - CREA/PE	Em conformidade

Em atendimento aos itens 8.6.2 e 8.6.3, o LICITANTE apresenta documentação comprobatória que cada um dos profissionais dos atestados técnicos apresentados possui vinculação com a empresa, com apresentação de vinculação técnica do profissional com a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA através de documento expedido pelo CREA-BA.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

Quanto a documentação apresentada no ENVELOPE Nº 03, referente ao item 10.8 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, que diz que será selecionado para apresentação de proposta definitiva o LICITANTE que obter a maior pontuação conforme as exigências do ANEXO I do Termo de Referência, abaixo é detalhada a documentação apresentada:

- O LICITANTE apresentou certificado declaratório de Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) privado, a LHS Certificadora, certificado Nº 170/2023, com validade do certificado até a data de 12/01/2025, referente a empresa ELITE ENGENHARIA LTDA. Em consulta ao portal do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da plataforma do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SIAC)¹, é encontrado registro da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA.
- Em consulta ao portal do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da plataforma do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SIAC), é encontrado registro da empresa 2MS ENGENHARIA LTDA. Todavia, o LICITANTE não fez a juntada do documento no material apresentado para a CPL.
- O LICITANTE apresentou declaração emitida por agente financeiro conveniado, na qualidade de Agente Executor do Programa, comprovando que a proponente possui conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, sendo exigido a apresentação de análise de risco de crédito elaborado pela Caixa Econômica Federal (GERIC) com rating “B”.

¹ Pode ser consultado através do link: <https://pbqp-h.mdr.gov.br/sistemas/siac/empresas-certificadas/>

- O LICITANTE apresentou vasto acervo de Certidão de Acervo Técnico constando que as empresas e/ou profissionais do quadro das empresas que constituem o LICITANTE desenvolveram pelo menos um projeto de arquitetura em nível executivo e projetos complementares de engenharia com área mínima de 2.000 m².
- O LICITANTE apresentou histórico de contratos celebrados com instituições financeiras no âmbito de Programas Federais voltados à execução de habitação de interesse social.
- O LICITANTE apresentou histórico de produção de empreendimentos no âmbito do crédito imobiliário através de declaração assinada por instituição financeira reconhecida.
- O LICITANTE apresentou histórico de produção de empreendimentos de habitação multifamiliar vertical através de CAT.

Quadro 02: Critérios de análise e pontuação obtida pelo LICITANTE.**(Continua)**

Item	Descrição	Pontos	Pontuação Obtida	Referência
A	Certificação no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil -SiAC - no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat PBQP-H, sendo exigido o nível mínimo para participação "A".	500	500	O licitante apresenta certificado, sendo atestado mediante consulta ao portal PBQP-H, via link: https://pbqp-h.mdr.gov.br/sistemas/siac/empresas-certificadas/
B	Declaração emitida pelo agente financeiro conveniado, na qualidade de Agente Executor do Programa, que comprove que a proponente possui conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, sendo exigido a apresentação de análise de risco de crédito elaborado pela Caixa Econômica Federal (GERIC) com rating "B" ou superior.	500	500	Apresentou declaração da Caixa Econômica Federal.
C	Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, acompanhado da CAT CREA/CAU na qual conste que a empresa, ou profissional do quadro, desenvolveu pelo menos um projeto de Arquitetura, em nível executivo com área mínima de 2.000 m ² - de edificação vertical para uso habitacional, institucional ou serviço, elaborado com metodologia BIM (modelagem e extração de documentos) e compatível com o objeto deste Projeto Básico não sendo aceito de uso industrial galpões, quadras cobertas ou ginásios poliesportivos.	500	500	CAT N° 102342/2015. CAT N° 318271/2023 - CREA/CE
D	Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, acompanhado da CAT CREA/CAU na qual conste que a empresa, ou profissional do quadro, desenvolveu projeto complementar de engenharia (pelo menos em 3 modalidades), em nível executivo, com área mínima de 2.000 m ² - de edificação vertical para uso habitacional, institucional ou serviços, elaborado com metodologia BIM (modelagem e extração de documentos) e compatível com o objeto deste Projeto Básico, não sendo aceito de uso industrial, galpões, quadras ou ginásios poliesportivos.	500	500	CAT N° 102342/2015. CAT N° 318271/2023 - CREA/CE

Quadro 02: Critérios de análise e pontuação obtida pelo LICITANTE.**(Conclusão)**

Item	Descrição	Pontos	Pontuação Obtida	Referência
E	Menor Prazo: De empreendimentos já entregues no âmbito de Programas Federais voltados à execução de habitação de interesse social, considerando a seguinte matriz:	1500	1.000	Somatório da pontuação obtida em E-1, E-2 e E-3.
E-1	≤ 192 Unidades (com prazo máximo de execução de 24 meses)	500	-	-
E-2	192 <U.H. ≤ 500 (com prazo máximo de execução de 24 meses)	500	500	CAT N° 318271/2023 – CREA/CE
E-3	> 500 (com prazo máximo de execução de 24 meses)	500	500	CAT N° 1682/2019 – CREA/BA
F	Histórico de contratos celebrados no âmbito de Programas Federais voltados à execução de habitação de interesse social: comprovar por meio de apresentação de contratos assinados pela instituição financeira, na qual conste claramente o número de unidades contratadas nos últimos (10) dez anos. Será atribuída pontuação (1 ponto) para cada UH. Limitada a 500 (quinhentos) pontos.	500	500	Apresenta declaração da Caixa Econômica Federal com histórico de empreendimentos e quantitativo de UH.
G	Histórico de produção de empreendimentos no âmbito do crédito imobiliário: comprovar por meio de declaração assinada por instituição financeira reconhecida, na qual conste claramente o número de unidades efetivamente produzidas nos últimos (10) dez anos. Será atribuída pontuação (1 ponto) para cada UH, limitada a 500 (quinhentos) pontos.	500	500	Apresenta declaração da Caixa Econômica Federal com histórico de empreendimentos e quantitativo de UH.
H	Histórico de produção de empreendimentos de habitação multifamiliar vertical: comprovar por meio de CAT/CREA, na qual conste claramente o número de unidades efetivamente produzidas nos últimos (10) dez anos. Será atribuída pontuação (1 ponto) para cada UH, limitada a 500 (quinhentos) pontos.	500	500	CAT N° 1682/2019 - CREA/BA CAT N° 318271/2023 – CREA/CE CAT N° 318272/2023 – CREA/CE CAT N° 318273/2023 – CREA/CE CAT N° 328417/2024 – CREA/CE CAT N° 328419/2024 – CREA/CE CAT N° 21834/2018 - CREA/BA CAT N° 102342/2015 – CREA/PE
Somatório da pontuação obtida:			4500	

6 – CONCLUSÃO

Diante da vasta documentação apresentada para qualificação técnica do CONSÓRCIO LICITANTE, fora possível atestar a conformidade da qualificação técnico-profissional das empresas que constituem o LICITANTE. Pondera-se que o LICITANTE não apresentou Certidão de Quitação de Pessoa Física referente ao profissional declarado com responsável técnico da empresa 2 MS ENGENHARIA LTDA. Todavia, o LICITANTE atinge o exigido no edital com as demais comprovações apresentadas pela outra empresa participante.

A LICITANTE obteve 4.500 pontos conforme critérios do Quadro de Pontuação. Não havendo disputa com demais empresas licitantes, não foi necessário elencar ordem de classificação.

Sem mais, conclui-se esse parecer com a qualificação do LICITANTE.

Altamira, Pará - 16 de abril de 2024.

WINDSON DOS SANTOS MAFRA
Engenheiro Civil – SERURB/PMA
Matrícula nº 155395-0